



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado, nº 15 – Maracanã CEP: 20.271-260
Telefone: 2567.5653
smecme@pcrj.rj.gov.br**

ATA DA 525ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dez, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 525ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Luiza Dantas Vaz, Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Marcelo Pereira, Roberto Guarda Martins e Francílio Pinto Paes Leme. Justificada a ausência do Conselheiro Sérgio Sodré Peçanha e Iza Locatelli. A presente sessão é presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny, em razão da Presidente – Dr^a. Claudia Costin, cumprir outra agenda de trabalho. A presente sessão constitui-se de Plenária Pública e, inicialmente, são aprovadas as atas das sessões 521ª, 522ª, 523ª e 524ª. Em continuidade, fica definido que as sessões do mês de abril ocorrerão nos dias 06/04, 13/04, 20/04 e 27/04, sendo a última Plenária Pública. Prosseguindo, são relatados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 06/2010 – “Considera regularizado o funcionamento do Colégio Risque e Rabisque na Arca de Noé, mantido pelo Colégio Risque e Rabisque na Arca de Noé Ltda.”; pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de o de nº 07/2010 - “Encerra “de jure” as atividades do Jardim Escola Estrelinha do Luar, mantido pelo Jardim Escola Estrelinha do Luar Ltda.”; pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº 08/2010 – “Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Modus Vivendi, mantida pela Sociedade Mantenedora de Ensino Modus Vivendi.” e pelo Conselheiro Francílio, o de nº 09/2010 – “Encerra “de jure” as atividades do Jardim Escola Lobinho Feliz, mantido pelo Centro Educacional Pinheiro Ramos Ltda., no endereço Avenida Albérico Diniz 1741- Sulacap”. Os referidos pareceres são aprovados por unanimidade. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.


Maria da Conceição Madeira
Secretária do CME
Matrícula 11/094175-7